

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/SMSU/2023**

PROCESSO SEI N. 6029.2022/0014556-1

PREGÃO ELETÔNICO N. 001/SMSU/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: UNIÃO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TERICEIRIZADOS LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, PARA EVENTOS APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E GUARDA CIVIL METROPOLITANA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação n.º 1379, CEP: 01301-100, neste ato representada pelo Secretário Adjunto, senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **GERENCIADORA** e a empresa UNIÃO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TERICEIRIZADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 22.946.881/0001-70, com sede na Rua Professor Máximo Ribeiro Nunes nº, 887 – Jardim Peri Peri – São Paulo SP - CEP: 05535-000 e-mail: comercial@uniaoterceirizacao.com.br, Telefone: (11) 3092.2500, neste ato representada pelo Senhor **VINICIUS DOS SANTOS SOARES**, RG: 54.XXX.XX8-7 CPF: 427.XXX.XX8-37, Proprietário, adiante simplesmente designada **DETENTORA**, de acordo com o despacho autorizatório, sob doc. SEI n. 097955889, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente termo de aditamento, nas conformidades das condições e cláusulas a seguir

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência da ata de registro de preços n. 007/SMSU/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanche, para eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Guarda Civil Metropolitana, **por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09 de fevereiro de 2024**, pelo valor unitário reajustado provisoriamente de **R\$ 14,64** (quatorze reais e sessenta e quatro centavos) e valor total reajustado provisoriamente para o período de **180 (cento e oitenta) dias, de R\$ 117.178,56** (cento e dezessete mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), ou até que ocorra a formalização de novo Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Conforme Cláusula Quinta - subcláusula 5.2 da ata de registro de preços n. 007/SMSU/2023, o quantitativo estimado é de 8.004 (oito mil e quatro) Kits, proporcional ao período da prorrogação de **180 (cento e oitenta) dias**.

2.2. As despesas para a execução do objeto do presente Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária n.º 38.10.06.181.3013.2.192.33903000.00.1.500.9001.0, do orçamento do exercício de 2024, obedecendo ao princípio da anualidade

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços n. 007/SMSU/2023 e seus aditamentos, que não foram afetados em decorrência da modificação aqui processada.


E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:

  
ALCIDES FAGOTTI JUNIOR  
Secretário Adjunto  
Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

CONTRATADA:

  
VINICIUS DOS SANTOS SOARES  
Proprietário  
UNIÃO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

  
Solange Piva Feltre  
685.481.1  
Classe Especial

2. \_\_\_\_\_

  
José Donizetti de Moraes  
RF 843.553.7  
Assistente Técnico  
PMSP/SMSU/GCM